

Características Gerais	
Definição	<p>Linha de Crédito com garantia mútua, apoiada através do Finova.</p> <p>Preferencialmente PME certificadas pela Declaração Eletrónica do IAPMEI enquadradas na lista de CAE definida.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Com situação líquida positiva no último balanço aprovado ▪ Sem dívidas ao Finova ▪ Sem incidentes não justificados ou incumprimentos junto da Banca ▪ Tenham a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social à data de contratação do financiamento. (*) <p>(*) Exceção – v. Operações Elegíveis.</p> <p>Micro e Pequenas – Linha Específica “Micro e Pequenas Empresas”</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Certificadas pelo IAPMEI como Micro ou Pequena Empresa (PME), certificadas pela Declaração Eletrónica do IAPMEI ▪ Volume de Vendas < €10 milhões ▪ Situação líquida positiva no último balanço aprovado e resultados positivos em dois dos últimos três exercícios, ou dois anos de resultados positivos se a empresa tiver menos de três exercícios aprovados; Micro e Pequenas – Linha Específica “Micro e Pequenas Empresas”: <p>Linha Específica “Industria 4.0 / Apoio à Digitalização”</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Preferencialmente Pequenas e Médias Empresas (PME), certificadas pela Declaração Eletrónica do IAPMEI ▪ Situação líquida positiva no último balanço aprovado; ▪ Volume de Vendas <= €150 milhões e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a €200 milhões <p>Linha Específica “Fundo de Maneio”</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Preferencialmente Pequenas e Médias Empresas (PME), certificadas pela Declaração Eletrónica do IAPMEI ▪ Situação líquida positiva no último balanço aprovado; ▪ Volume de Vendas <= €150 milhões e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a €200 milhões <p>Linha Específica “Investimento”</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Preferencialmente Pequenas e Médias Empresas (PME), certificadas pela Declaração Eletrónica do IAPMEI ▪ Situação líquida positiva no último balanço aprovado; ▪ Volume de Vendas <= €150 milhões e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a €200 milhões. <p>Nesta linha estão disponíveis as seguintes dotações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Dotação “Projetos 2020” para operações de financiamento de despesas elegíveis de projetos aprovados e contratados no âmbito de Programa Portugal 2020; ▪ Dotação “Geral” para operações de financiamento de investimentos com prazo de recuperação muito longo.
Beneficiários	

<p>Montante Global</p>	<p>€ 1.600 Milhões.</p> <p>(a) Linha Específica "Micro e Pequenas Empresas" – Até €450 milhões (b) Linha Específica "Industria 4.0 / Apoio à Digitalização" – Até €100 milhões (c) Linha Específica "Fundo de Maneio" - No valor até € 700 milhões: (d) Linha Específica "Plafond de Tesouraria"* - Até € 150 milhões (e) Linha Específica "Investimento" - Até € 200 milhões repartida entre duas dotações específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Dotação "Projetos 2020" no valor de €100 milhões ▪ Dotação "Geral" no valor de €100 milhões
<p>Taxa de Juro</p>	<p>a) Modalidade de taxa fixa: Taxa Swap da Euribor para o prazo correspondente ao prazo da operação arredondado para o múltiplo de ano imediatamente superior, acrescido de um spread referido na Informação PME Investimentos em pdf anexo. Os Spreads indicados por escalão são Spreads máximos;</p> <p>b) Modalidade de taxa variável: Euribor a 12 meses, acrescido de Spread referido na Informação PME Investimentos em pdf anexo. Os Spreads indicados por escalão são Spreads máximos.</p>
<p>Prazo de Vigência</p>	<p>Até 12 meses após a abertura da linha de crédito, podendo a mesma ser extensível por mais 6 meses.</p>
<p>Garantia Mútua</p>	<p>Linha Específica "Micro e Pequenas Empresa" e Dotação "Projetos 2020" da Linha "Investimento"</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantia Autónoma prestada pela SGM, destinada a garantir 70% do capital em dívida em cada momento; <p>Linha Específica na Dotação Geral da Linha Específica "Investimento" e Linha Específica "Industria 4.0 / Apoio à Digitalização"</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantia Autónoma prestada pela SGM destinada a garantir 65% do capital em dívida em cada momento. <p>Linha Específica "Fundo de Maneio" e Linha Específica "Plafond de Tesouraria"</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantia Autónoma prestada pela SGM destinada a garantir 50% do capital em dívida em cada momento.
<p>Operações de Crédito</p>	
<p>Elegíveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Investimento novo em ativos fixos corpóreos ou incorpóreos (a realizar no prazo de 12 meses após a data de contratação), excetuando-se as operações de aquisição de ativos financeiros com exceção da linha específica "investimento", terrenos, imóveis, viaturas e bens em estado de uso; ▪ Empresas que desenvolvam atividades enquadradas no sector primário, possam adquirir terrenos e imóveis, bem como bens móveis sujeitos a registo desde que os mesmos sejam, destinados à atividade produtiva da empresa. ▪ Reforço do Fundo de Maneio ou dos Capitais Permanentes; ▪ 30% do empréstimo para liquidar dívidas contraídas junto da Banca nos 3 meses anteriores da operação no âmbito da presente Linha destinadas, exclusivamente, à regularização de dívidas à Administração Fiscal e da

